



IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3216-2475 / 2366

RESOLUÇÃO Nº 044/2011, de 14 de outubro de 2011.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em ato "ad referendum",

RESOLVE:

Alterar a Resolução Nº 033/2011, de 04 de julho de 2011, no que se segue:

Art. 1º – O art. 1º da Resolução Nº 033/2011, de 04 de julho de 2011, passa a vigorar nos termos abaixo:

Art. 1º– AUTORIZAR a abertura dos Cursos Superiores de Formação Pedagógica para Enfermeiros, de Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação no IF Sudeste MG - Campus Avançado de São João del Rei:

*** Formação Pedagógica para Enfermeiros**

Vagas: 40

*** Tecnologia em Logística**

Vagas: 40

Turno: noturno

*** Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**

Vagas: 40

Turno: noturno

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Mário Sérgio Costa Vieira
Reitor – DOU/Portaria 32, 07-01-09
IF Sudeste MG